



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 005/2026

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES
DO EDITAL Nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE TAVARES/RS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES referente ao Edital nº 004/2026 – Processo de Certificação para o Provimento da Função de Diretor e Vice-Diretor das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Tavares/RS, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Fica prorrogado o prazo para realização das inscrições no Processo de Certificação para o Provimento da Função de Diretor e Vice-Diretor das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Tavares/RS.

1.2. O prazo de inscrições, originalmente previsto até o dia 19 de agosto de 2026, fica prorrogado até o dia 28 de agosto de 2026.

1.3. As inscrições deverão ser realizadas na forma, local e horário estabelecidos no Edital nº 004/2026, observados todos os requisitos, documentos e condições nele previstos.

2. DO CRONOGRAMA ATUALIZADO

2.1. Em razão da prorrogação do período de inscrições, fica estabelecido novo cronograma para as etapas subsequentes do Processo de Certificação:

Etapas	Data	Local
Período de inscrições – prazo prorrogado. Inscrições e Entrega de documentos e títulos	20/08/2026 a 28/08/2026	Secretaria Municipal de Educação
Análise das inscrições e documentação pela Comissão	31/08/2026	Secretaria Municipal de Educação
Publicação do Resultado Preliminar das inscrições homologadas	01/09/2026	Portal da Prefeitura
Período para interposição de recursos	02 e 03/09/2026	Secretaria Municipal de Educação
Divulgação do resultado pós-recurso	04/09/2026	Portal da Prefeitura
Divulgação da homologação do resultado final da Certificação	08/09/2026	Portal da Prefeitura

Rua Santo Antônio Nº 229 – Centro – Tavares/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2.2. O cronograma constante deste Edital substitui, para todos os fins, as datas correspondentes previstas no Anexo I do Edital nº 004/2026.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições, requisitos, critérios e condições estabelecidos no Edital nº 004/2026 que não tenham sido expressamente modificados pelo presente Edital.

3.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/RS, 19 de agosto de 2026.


Gilmar Ferreira de Lemos
Prefeito Municipal